

## Follow-up das Recomendações da Avaliação Intercalar do Programa Rumos

**Ano 2012**

**Os melhores RUMOS para os Cidadãos da Região**



## **Programa Operacional**

**Objetivo:** Competitividade Regional e Emprego da Região Autónoma da Madeira

**Zona elegível:** Região Autónoma da Madeira da República Portuguesa

**Período de programação:** 2007-2013

**Número do programa (CCI):** CCI 2007 PT 05 2 PO 001

**Designação do programa:** Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira

**Decisão da Comissão:** C(2007) 5334 de 26.10.2007

C(2009) 8688 de 11.11.2009, que altera a Decisão C(2007) 5334 (1ª alt.)

C(2011) 9336 de 09.12.2011, que altera a Decisão C(2007) 5334 (2ª alt.)

## **Follow-up da Avaliação Intercalar do Programa Rumos**

**Ano do relatório:** 2012

### CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição	N. de Página
1	09.11.2012	Follow-up da Avaliação Intercalar do Programa Rumos	Todas

**Elaboração:** Autoridade de Gestão

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Aprovação:** Autoridade de Gestão

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



## APRESENTAÇÃO

O estudo de *Avaliação Intercalar* do Programa Rumos, reportado ao período de janeiro de 2008 a dezembro de 2011, foi realizado pela *Quatenaire-Portugal*, sob a coordenação do Professor Dr. António Manuel Figueiredo.

O **objeto de avaliação** abrangeu os níveis das realizações, resultados e impactos e consagrou uma abordagem simultaneamente inovadora e de aprofundamento. As tipologias de intervenção do Rumos não foram sujeitas a uma avaliação uniforme: algumas foram excluídas da análise; outras que revelavam baixa execução ou fraca relevância interna foram submetidas a uma avaliação sumária e as de maior dinâmica de execução e forte relevância interna foram objeto de avaliação aprofundada. Este último grupo, onde a inovação metodológica foi mais saliente, é constituído pelas seguintes tipologias: Cursos profissionalizantes (1.1.2); Cursos de Educação e Formação (1.1.3); Formação Profissional da Administração Pública (1.2.2); Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (1.2.6); Programas e Bolsas (1.3.2); Estágios profissionais (2.1.1); Formação-emprego (2.2.5); Ocupação de desempregados (2.3.4).

Importa destacar, neste estudo, a perceção da complexidade do programa e da árvore de objetivos que lhe está associada. Essa perceção determinou, em primeiro lugar, a necessidade de focar o estudo de avaliação em algumas tipologias de medidas consideradas mais relevantes para ser possível extrapolar, com o presente grau de compromisso e de execução, resultados e impactos finais do programa. Por outro lado, exigiu que o grau de aprofundamento do processo de avaliação não fosse homogéneo para todas as tipologias, o que veio a revelar-se uma boa prática a ter em conta futuramente e possibilitou uma leitura consistente da programação, identificando onde estão os seus pontos críticos e atribuindo à avaliação intercalar um outro alcance operativo.

As **questões de avaliação**, declinadas em sub-questões, centraram-se nas seguintes questões: (i) alterações socioeconómicas nas dimensões-problema; (ii) pertinência e relevância da estrutura e prioridades do programa face às atuais necessidades dos sistemas de educação, formação e emprego; (iii) grau de cumprimento de indicadores de realização e resultado; (iv) perfil de desempenho face ao esperado; (v) trajetórias de concretização de impactos de acordo com o perfil de realizações e resultados atingidos; (vi) impactos antecipáveis; (vii) contributos para as prioridades estratégicas da Agenda do Potencial Humano.

O presente relatório dá resposta às recomendações da Avaliação Intercalar do Programa Rumos em cumprimento do princípio da resposta obrigatória tendo como objetivo principal valorizar o papel deste exercício na sua orientação para a ação, aferindo a qualidade da avaliação através da utilidade das recomendações na melhoria da eficácia, eficiência de gestão do Programa.

Compete, por isso, a quem se destinam as recomendações (Autoridade de Gestão, Organismo Intermédio, BREPP/OREPP, etc) pronunciar-se sobre as recomendações efetuadas, aceitando-as, total ou parcialmente, ou rejeitando-as, em todas as situações de forma fundamentada, e identificando, quando aceites, as iniciativas desenvolvidas ou a desenvolver para as concretizar.

A programação do QREN contemplou, ainda o imperativo de proceder à divulgação dos resultados dos processos de avaliação do QREN e dos PO, bem como a necessidade de promover o *follow-up* das recomendações das avaliações desenvolvidas ao longo do período de programação 2007-2013. Esta obrigação encontra-se prevista nos capítulos do Programa Operacional sobre Disposições de implementação/Modelo de governação, nomeadamente no que se refere à Monitorização e Avaliação, onde consta o princípio da resposta obrigatória.

A equipa de avaliação da Quaternaire-Portugal apresentou um conjunto de 9 recomendações, sendo que 3 foram aceites, 2 foram parcialmente aceites e 7 não foram aceites.

Apresenta-se de seguida o quadro do “follow-up” de cada uma das recomendações que consta do Relatório Final da Avaliação Intercalar do Programa Rumos, de acordo com o modelo elaborado pelo Observatório do QREN e adotado pela Rede de avaliação do QREN.

Por último, das principais conclusões do exercício de Avaliação Intercalar, espera-se que o “follow-up” permita reforçar a aprendizagem interna ao nível da execução do Programa Rumos por via do envolvimento dos vários “stakeholders” relevantes na execução do Programa e do maior grau de transparência na “prestação de contas” no que diz respeito à aplicação dos Fundos Estruturais na Região Autónoma da Madeira.

**Recomendações específicas**

RECOMENDAÇÕES	Follow-up (aceite, parcialmente aceite, não aceite, reencaminhada)	Justificar resposta	Principais iniciativas a promover com vista à implementação da recomendação (quando aceite ou parcialmente aceite)	Estado de concretização das iniciativas (implementada, em desenvolvimento,...)
<b>R1. Reforço da dotação financeira do Programa com orientação de afetação prioritária para as tipologias de intervenção que se situam no interface formação/emprego (formação de ativos empregados e desempregados, estágios profissionais processos de RVCC e ocupação de desempregados).</b>	Aceite (IDR)		Em junho de 2012, foi apresentada uma proposta de reprogramação à Comissão Europeia, estando a mesma em fase de aprovação pela Comissão.	Em desenvolvimento
<b>R2. Alargamento e diversificação das respostas dirigidas à melhoria da escolaridade e redução dos indicadores de abandono escolar dos jovens dos 15 aos 24 anos, alargando a rede de ofertas com origem nas escolas e unidades formativas privadas e qualificando as intervenções sócio-educativas (diagnósticos de necessidade de formação, qualificação de formadores e das metodologias utilizadas).</b>	Não aceite (DRQP)	A taxa de compromisso atual do Eixo 1 - Educação e Formação do Programa Rumos, associado ao período de vigência do mesmo, não permite equacionar esta iniciativa no sentido de produzir efeitos.		
<b>R3. Conferir maior amplitude aos públicos-alvo a abranger pelas intervenções educação-formação. Melhorar a qualidade das ofertas e das intervenções formativas com vista a um ajustamento mais eficaz entre formação e necessidades prioritárias do tecido empregador regional.</b>	Não aceite (DRQP)	As intervenções ao nível da educação/formação estão regulamentadas a nível nacional, seguindo a RAM essas orientações, por outro lado, a taxa de compromisso atual do Eixo 1 – Educação Formação do Programa Rumos, associado ao período de vigência do mesmo, não permite equacionar esta iniciativa no sentido de produzir efeitos.		
<b>R4. Articular a conceção de formação para os agentes do Estado com o desenvolvimento de projetos de modernização e qualificação dos serviços públicos, identificando necessidades prospetivas de formação nesses projetos.</b>	Não aceite (DRQP)	A taxa de compromisso atual do Eixo 1 - Educação e Formação do Programa Rumos, associado ao período de vigência do mesmo, não permite equacionar esta iniciativa no sentido de produzir efeitos.		

RECOMENDAÇÕES	Follow-up (aceite, parcialmente aceite, não aceite, reencaminhada)	Justificar resposta	Principais iniciativas a promover com vista à implementação da recomendação (quando aceite ou parcialmente aceite)	Estado de concretização das iniciativas (implementada, em desenvolvimento,...)
<b>R5. Melhorar as metodologias em matéria de educação e formação de adultos do pessoal dos CNO, nomeadamente com reforço da experiência em processos de certificação de competências informais e não formais.</b>	Não aceite (DRQP)	A taxa de compromisso atual do Eixo 1 - Educação e Formação do Programa Rumos, associado ao período de vigência do mesmo, não permite equacionar esta iniciativa no sentido de produzir efeitos.		
<b>R6. Aumentar a oferta/Dinamizar a procura de Bolsas de Mestrado, Doutoramento e dos Pós-Doutoramento, valorizando os contributos pretendidos com a Formação Avançada nos domínios de atração de bolseiros estrangeiros e do reforço das capacidades de I&amp;DE e criando condições para uma mais eficaz integração de competências avançadas no quadro de trabalho das instituições científicas e organizações empregadoras.</b>	Não aceite (DRQP)	A taxa de compromisso atual do Eixo 1 - Educação e Formação do Programa Rumos, associado ao período de vigência do mesmo, não permite equacionar esta iniciativa no sentido de produzir efeitos.		
<b>R7. Reforçar a dotação financeira dos Estágios Profissionais e, em simultâneo, estabelecer prioridades que discriminem positivamente o apoio a jovens diplomados por modalidades de qualificação (Cursos Profissionais e Cursos Tecnológicos) que reforçam a dotação de competências valorizadas pelo tecido empregador.</b>	Aceite (IEM)		Em junho de 2012, foi apresentada uma proposta de reprogramação à Comissão Europeia, estando a mesma em fase de aprovação pela Comissão.	Em desenvolvimento

RECOMENDAÇÕES	Follow-up (aceite, parcialmente aceite, não aceite, reencaminhada)	Justificar resposta	Principais iniciativas a promover com vista à implementação da recomendação (quando aceite ou parcialmente aceite)	Estado de concretização das iniciativas (implementada, em desenvolvimento,...)
<b>R8. Dinamizar as Tipologias Formação/ Emprego e Desenvolvimento Local, enquanto geradores de contributos para reforçar as relações entre formação e emprego no contexto empresarial, e para suscitar a iniciativa empresarial nos territórios da Região.</b>	Parcialmente aceite (IEM)	O IEM considera importante a dinamização das tipologias do desenvolvimento local, mas na prática requer o envolvimento de outros organismos, em parceria.		Em desenvolvimento
	Não aceite (DRQP)	A taxa de compromisso do Eixo 1 - Educação e Formação do Programa Rumos não permite novas intervenções neste âmbito.		
<b>R9. Reforçar a dotação financeira da Tipologia Ocupação de Desempregados de modo a enquadrar o universo crescente de desempregados sem subsídio de desemprego que preenchem os requisitos de elegibilidade e podem encontrar na Tipologia mecanismos de ajuda orientados para o reingresso no mercado de trabalho.</b>	Aceite (IEM)		Em junho de 2012, foi apresentada uma proposta de reprogramação à Comissão Europeia, estando a mesma em fase de aprovação pela Comissão.	Em desenvolvimento
	Parcialmente aceite (DRQP)	O envolvimento da DRQP nesta recomendação é como operador de formação e não como OI, pelo que depende da intervenção, a montante, do IEM.		Em desenvolvimento





## **Ficha Técnica**

**Título:** Follow-up da Avaliação Intercalar do Programa Rumos  
Ano 2012

**Edição:** Instituto de Desenvolvimento Regional  
Travessa do Cabido, n.º 16  
9000-715 Funchal  
Tel.: (+351) 291 214 000 / Fax: (+351) 291 214 001

**Data de Edição:** Outubro 2012

Informação disponível em [www.idr.gov-madeira.pt](http://www.idr.gov-madeira.pt)

